
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO E NOTIFICAÇÃO PRESO - YONATHAN

De CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Data Seg, 06/10/2025 17:36

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 2 anexos (637 KB)

yonathan brayan leon camacho - notificação.pdf; yonathan brayan leon camacho - declaração.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Respeitosamente,



ATENDIMENTOS VIRTUAIS

Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos

cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263

Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de outubro de 2025 14:30

Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Assunto: Re: URGENTE - 1503292-68.2025 - ALVARÁ

SEGUE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO e NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO.

Respeitosamente,



Carolynne Garrido Barreto

Chefe de Seção Integrada de Movimentações e Informações Carcerárias

CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo

prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2446-4960

Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: "CDP GUARULHOS I" <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Para: "CDP" <dcsd@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Cc: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 16:54:55
Assunto: ENC: URGENTE - 1503292-68.2025 - ALVARÁ

Senhor Diretor,

Por gentileza coletar a assinatura do detento na notificação anexa e devolver para que possamos dar prosseguimento nos procedimentos de soltura.



Carolyn Garrido Barreto
Chefe de Seção Integrada de Movimentações e
Informações Carcerárias
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo
prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2446-4960
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

De: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 16:36

Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Assunto: RE: URGENTE - 1503292-68.2025 - ALVARÁ

À Ilma. Sra. CAROLYNE GARRIDO BARRETO
Chefe SIMIC
CDP de Guarulhos/SP

ATENÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, **vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.**

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pelo estrangeiro (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até a programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.
Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 19:32

Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Assunto: ENC: URGENTE - 1503292-68.2025 - ALVARÁ

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Consulto Vossas Senhorias acerca de eventual decreto de expulsão em face do preso cujos dados seguem abaixo.

10.200.206.10 Web Enabler for ClearPath MCP

File Edit Font Advanced Help

03/10/2025 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SJ00961164
16:30 EXIBICAO COMPLETA DE DADOS PESSOAIS 1912
SITUACAO= * MEDIDA CAUTELAR * .

RG= 71.096.293-9 CPF= FORM.FUND= /
NOME= YONATHAN BRAYAN LEON CAMACHO SEXO= M
PAI= ISMAEL LEON
MAE= HIPOLITA CAMACHO
OLHOS= CAST.ESCURO CABELOS= CAST.ESCURO PELE= AMARELA. E.CIVIL= SOLTEIRO .
DATA NASC= 08/09/1988 NATURAL DE= COLOMBIA
PROFISSAO= VENDEDOR AMBULANTE GRAU INSTRUCAO= 1. CICLO .
END.RESIDENCIAL: RUA SANTA EFIGENIA 00299 CENTRO
S.PAULO -SP

SITUACAO SAP= PRESO MATRICULA= 803.149-4
SITUACAO PROCESSUAL= PRESO PROVISORIO
UNIDADE PRISIONAL= CDP GUARULHOS I
DATA DE ENTRADA= 24/09/2025 VAGA= FECHADO

DADOS CRIMINAIS: ALIA,INQT,PROC,PJEC,MAND,CAPT
REGISTRO 0001/0001

Window WDMCS/1 at HMPRDSP05

Row 1 Col 3 Page 1 insert receive forms

Respeitosamente,



ATENDIMENTOS VIRTUAIS

Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos

cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263

Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP

De: TAILINE FREIRE FONTOURA <tfontoura@tjsp.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 16:18

Para: CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Assunto: URGENTE - 1503292-68.2025 - ALVARÁ

Prezados, boa tarde,

Encaminho alvará de soltura em favor de YONATHAN BRAYAN LEON CAMACHO CPF: 235.783.238-02 para cumprimento.

Peço a gentileza de juntar aos autos o alvará cumprido.

Atenciosamente,

Tailine Freire Fontoura

Escrevente Técnico Judiciário

E-mail: tfontoura@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º Ofício Criminal - Comarca de Barueri

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84

Vila Porto - Barueri/SP

Tel: (11) 4635-5231

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **YONATHAN BRAYAN LEON CAMACHO**, de nacionalidade colombiana, filho de **Ismael Leon e de Hipolita Camacho**, nascido na República da Colômbia, em 8 de setembro de 1988, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº2.596, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2020**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 03 / 10 / 2025, às 17 h 15 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/01/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17291360&crc=A9B03F8E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17291360&crc=A9B03F8E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17291360&crc=A9B03F8E).

Código verificador: **17291360** e Código CRC: **A9B03F8E**.

Referência: Processo nº 08018.001474/2018-29

SEI nº 17291360



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	YONATHAN BZATAN LEON CAMACHO		
Filiação:	HIPOLITA CAMACHO ISMAGEL LEON		
CPF (quando disponível):		Data de nascimento:	08/09/88
Documento de Identidade:		Nacionalidade:	COLOMBIA

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

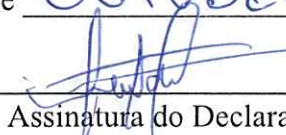
Telefones:	
Endereço eletrônico/E-mail:	JHOTOJESS@HOTMAIL.COM
Endereço residencial:	RUA FURORA 149
Endereço do trabalho:	RUA COIMBRA 245

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 03 de OCTUBRO de 2025.


Assinatura do Declarante